



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 601

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 601

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.972 DE 22 DE MAIO DE 2020.

“Que altera a data do Feriado Estadual Comemorativo da Revolução Constitucionalista - de 09 de julho, redigido no Decreto Municipal nº 6.813 de 25 de outubro de 2019, e da outras providências.”

JAIME CAPUTTI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

Considerado que o Município tem o objetivo de ampliar os índices de isolamento na cidade, que costumam ser maiores durante os finais de semana e feriados, contribuindo para a diminuição da propagação do Coronavírus – COVID-19;

Considerando que o Governo do Estado editou Lei, alterando o feriado de 09 de julho de 2020, dia da Revolução Constitucionalista;

DECRETA:

Art.1º – O Feriado Estadual do dia 09 de julho de 2020, em que comemora o dia da Revolução Constitucionalista, será antecipado para o dia **25 de maio de 2020 (segunda-feira)**.

Art.2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 22 de maio de 2020.

JAIME CAPUTTI
Prefeito Municipal